



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 226/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 291/2008 (prot. 17468/2007),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

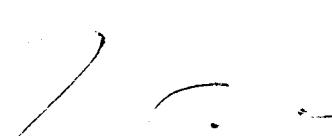
**R E S O L V E:**

I – RETIFICAR a Portaria n.º 085/2008-GP, de 20/02/2008, publicada no DOE/RN em 22/02/2008, que trata da designação do servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024508, como substituto eventual do Chefe do Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Caicó, para atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos a 07/01/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN